

# A REPUBLICA

FUNDADA A 1º DE JULHO DE 1889 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII

RIO GRANDE DO NORTE—Natal, sexta-feira, 16 de dezembro de 1910

NUM. 267

## TELEGRAMMAS

### ESTADOS-UNIDOS

Revoluções na América do Sul. Douglo de Carnegie.

WASHINGTON, 15—Consta que os revolucionários do Perú ocupam todo o sul deste país na fronteira com a Bolívia.

Correm boatos que rebentaram movimentos armados no Paraguai e no Uruguai.

WASHINGTON, 15—O millionário Andrew Carnegie doou ao Fidei Comissary das milhares de dólares afim de apressar a abolição da guerra entre as nações.

Na exposição das cláusulas desse tratado, o sr. Carnegie diz que a guerra no século vinte é um verdadeiro crime pois não decide as pendências a favor do direito e sim a favor da força.

Alertava-se que a nação que recusa a arbitragem é criminoso.

### PORUGAL

Desordens na Madeira—República na Espanha.

LISBOA, 15—Seguiu para a Ilha da Madeira o czarzador Cândido Reis, em vista das desordens que rebentaram ali.

LISBOA, 15—Continuam activissima em toda a Espanha a propaganda republicana.

### BRAZIL

A Silvapt. Procedências do Governo. Precio de um marinheiro. João Cândido. Meia promptidão. O Minas — Os aprendizes — Baixa de Marinheiros — Eleições inglesas — As Finanças — Estrada de ferro Mossoró a S. Francisco — Esquadra inglesa — Habeas corpus.

RIO, 16—Foi preso em São Paulo, a bordo do scout Rio Grande do Sul, o marinheiro que assassinou o tenente Carneiro da Cunha, que pertencia à oficialidade do rei-riodo.

O cabo João Cândido pediu licença para falar ao marechal Hermes.

As forças do Exército continuam em meia promptidão.

O capitão de corveta Cordovil Peit assumiu provisoriamente o comando do dreadnought Minas Geraes.

Este navio entrará brevemente para o dique seco de Afonso Pena afim de sofrer reparos.

A Escola de Apprendizes Marinheiros voltou hoje para a Ilha das Cobras.

Têm tido baixa do serviço innumeros marinheiros.

RIO, 16—No seguinte o resultado conhecido das eleições inglesas até hoje:

Conservadores 251; liberais 223; operários, 38 redondistas, 62, e o'briennista 8.

RIO, 16—A catástrofe do algodão em Londres subiu em quatro pontos.

RIO, 16—O Seundo aprovou em segunda discussão o projeto de construção da via férrea entre Mossoró e o sertão de Pernambuco.

RIO, 16—A Esquadra Inglesa varreu hoje este porto.

RIO, 16—O Supremo Tribunal Federal concedeu uma ordem de habeas corpus requerida em favor de 144 paulistanos contra a decisão da Policia de S. Paulo, proibindo que os transientes entencessem nas ruas de grande movimento.

(Das nossas correspondentes).

## A SITUAÇÃO

### O QUE DIZ A PROVÍNCIA DO RIO

Sobre os sucessos no Rio, por ordem da autorização do Batalhão Naval, na Ilha das Cobras; respostas de nossas colégias à Província, de Recife, as seguintes despachos telegrafados:

RIO, 11

Grande e importante perda dos artífices da Revolta, logo no começo do conflito foi considerada a prisão de quase da Ilha das Cobras.

Procurou-se e trouxe-se, dispendendo esforços.

As forças da costa do Brasil e dominado esse general na Ilha.

Os rebeldes sofreram sede e não tinham meio de obter água; pediam amnistia e não eram escutados, ao contrário redobrando contra ellos o bombardeto das forças legais; rogavam a adesão dos outros marinheiros e esta lhes era sempre recusada.

Crescia na Ilha o número de mortos e feridos e havia já certeza da derrota inevitável, derrota absoluta, quando uma bala do esquadro Flora fez arrebatar o cañhão 7 ½ colocado no portão da badeira, do que resultou a morte da guarnição da mesma peça.

Estava assim aberto o caminho antes mais perigoso para o assalto da Ilha.

Os sobreviventes encheram-se de pânico e largaram ao mar botes e batedores em que procuravam fugir.

Peles torpedeiros, porém, foram aprisionados todos aquelles embarcações, que iam repletas de fugitivos.

Desses 107 foram mandados para a Casa de Correção: 157 para a Casa de Detenção; 200, finalmente, foram mandados para o Realengo, onde ficaram presos nos quartéis ali existentes.

Um dos marinheiros presos quando procuravam evadir-se da Ilha, foi o assassino do capitão de mar e guerra Baptista das Neves.

No momento em que o general Menna Barreto foi ferido, um aspirante do Exército, Eugenio Ferral, gritou, indignado:

Vou fazer caber-se aquele cañhão.

Atirou e o cañhão foi desmontado.

O comandante do Batalhão Naval, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, diz parecer-lhe que ainda está sonhando.

Conta que, a despeito de constantes avisos, nunca pôde acreditar que o seu batalhão se revoltasse, principalmente porque ele estivera todo no lado do Governo durante a sublevação do mês passado.

Diz que, despertado aos primeiros tiros, tentou dominar a revolta; que, porém, todos os sargentos e cerca de 100 soldados conservados fôssem à legalidade e impediram de entrar na praça, conduzindo-o para o Arsenal de Marinha.

A esse tempo o imediato do Batalhão Naval era preso e amarrado.

Apesar de ter decorrido pouco tempo entre o conhecimento da revolta e o primeiro tiro dos sublevados [ás 9 horas da manhã de 10], foi elle respondido com vigor do litoral e morros próximos, todos artilhados.

O logo foi muito arditado até 10 horas da manhã, dando-se numerosas mortes, entre elles as do bábio João Evangelista de Almeida, pobre velho de 70 anos, e de uma criança de 6 anos.

Explodindo na rua Visconde de Itáuina, uma granada matou dois turcos e um brasileiro, este guarda municipal.

Na rua da Misericórdia outra granada matou seis indivíduos que almoçavam n'um pequeno hotel.

No morro de S. Bento morreu um alfaiate; um frade teve a mão decepada.

Ha ainda diversas outras mortes de civis e cerca de 500 feridos.

O popular de nome ou alcunha Bescusse prestou relevantes serviços no Caes Pharoux, auxiliando os artilheiros, a quem passava munição, e pedindo que lhe consentissem manear uma pega.

O marechal Hermes da Fonseca apresentou-lhe a mão, em agradecimento.

Uma granada do morro de S. Bento destruiu o cañhão que os rebeldes haviam colocado na entrada da avenida da Ilha das Cobras e matou 6 fuzileiros, cujos cadáveres foram hoje encontrados sem cabeça e em estado de putrefação.

Noticiam os jornais que o capitão-tenente Carneiro da Cunha não estava de serviço.

As ser avisado do que se passava no escuteiro Rio Grande do Sul mostrou desejo de ir a bordo.

Sua esposa pediu-lhe insistente para desistir do propósito de modo ter um presteamento doloroso.

O dígo oficial foi ouvir a respeito sua progenitura. Esta aconselhou-o a caminhar e dever e elle não quis e entrou.

Chegou a noite da morte, e repousava no leito de morte, a respeito de sua morte teve uma syncope. Ficou este e permaneceu cama de novo valor.

Mais tarde, entre remédios, por que morrera esse homem morrer os horrores.

O segredo dos medicos capital-técnicos, que era pertencente, disse, chorando, para sua morte:

—Morte a morte de tan pan; e morri com o meu coração que o deu para o Pátria.

O dígo oficial fez um exame anatomico do resto de despojos mortos.

O Presidente da República fez-

representar o acto e mandou uma linda grinalda.

RIO, 12

Acham-se aqui distribuídos por diversas prides cerca de 600 revoltos das Ilhas das Cobras.

Todos os jornais d'aqui noticiam que tinha morrido, em consequência da explosão de uma granada, doutorando de medicina sr. Paulino de Souza, acrescentando que o cadáver se achava em o Necróterio.

A classe académica tomou tacto e enviou pesames à família, como era natural, inconsolável.

Procurado o cadáver em o Necróterio, não foi encontrado.

A pesar de manter sua afirmativa de morte, a Assistência Pública, collegas do sr. Paulino de Souza foram, à noite, a diversas «repúblicas», em sua procura.

Numa delas o encontraram, escrevendo a propria necrologia.

Trouxeram-no em charola para o centro da cidade e fizeram telephonar para a Assistencia desmentindo a notícia.

O empregado teimou em afirmar a morte e, afinal convencido de não razão, disse gracejando:

—E o defunto que nos quer enganar.

Entretanto, eu acho o tou silencioso a coisa mais simples d'este mundo.

Si se tratasse de política, não teria suspeitas, nessa tua ignorância de homem rude.

Si um Lombroso qualquer te examinasse, aposte como daria a explicação de tudo.

Os teus angulos faciais, as tuas bossas craneanas não deger fatalmente, as de um criminoso completo, de um legitimo filho da Saude, o teu meio querido, por força.

Os teus companheiros são outros tantos tarados saídos da vase da grande Sebastiopolis e aduittos da Marinha pela imprevidencia das administrações.

Por isso, o que impeliu a todos a carnificina não foi nem a Política, nem a Chibata, nem o Soldo, foi a Tara, essa fatalidade orgânica que impelle a derramar sangue, inexoravelmente, sem parar.

CHANTECLER.

CHEGARAM depois o chefe de Policia, dr. Belisario Tavora, e o coronel José Pessoa, comandante da Brigada Policial.

Os srs. Francisco Bressane e Silveira Leal sahiram ás pressas, à procura do dr. Sabino Barroso, presidente da Canara, e do leader da bancada mineira, dr. Bueno de Paiva, que chegaram mais tarde.

A conferência prolongou-se bastante, nada tendo transpirado a respeito do assumpto discutido.

Sahiram do Palacio do Catete numerosos telegrammas, com a nota de urgências.

Muitos oficiais em transito apresentaram-se ao Governo.

RIO, 13

Continua desconhecido o motivo determinante da revolta dos fuzileiros navais.

O Chefe de Policia enviou aos jornais d'esta capital uma circular aconselhando os mesmos a se absterem de propagar versões capazes de concorrer para a intranquillidade publica e a usurparem de comedimento na análise da situação.

Em seu numero de hoje, o Correio da Noite diz que o cabo João Cândido será expulso da Marinha.

O conselheiro Ruy Barbosa aconselhou a um reporter, em S. Paulo, que não pedisse garantias de vida ao Governo.

De minha carteira

Carta à Piabá.—Não advinhe onde estou n'este instante, fuzileiro ilustrado, si no fundo sinistro de alguma fortaleza da Guanabara, si no fundo não menor sinistro d'essa outra fortaleza irrevogavelmente.

O popular de nome ou alcunha Bescusse prestou relevantes serviços no Caes Pharoux, auxiliando os artilheiros, a quem passava munição, e pedindo que lhe consentissem manear uma pega.

O marechal Hermes da Fonseca apresentou-lhe a mão, em agradecimento.

Uma granada do morro de S. Bento destruiu o cañhão que os rebeldes haviam colocado na entrada da avenida da Ilha das Cobras e matou 6 fuzileiros, cujos cadáveres foram hoje encontrados sem cabeça e em estado de putrefação.

Noticiam os jornais que o capitão-tenente Carneiro da Cunha não estava de serviço.

As ser avisado do que se passava no escuteiro Rio Grande do Sul mostrou desejo de ir a bordo.

Sua esposa pediu-lhe insistente para desistir do propósito de modo ter um presteamento doloroso.

Mais tarde, entre remédios, por que morrera esse homem morrer os horrores.

O segredo dos medicos capital-técnicos, que era pertencente, disse, chorando, para sua morte:

—Morte a morte de tan pan; e morri com o meu coração que o deu para o Pátria.

O dígo oficial fez um exame anatomico do resto de despojos mortos.

Procurou-se, em nome da Marinha, em nome da Piabá, se o dígo oficial

fuzileiros, d'ajutes defensores valerosos de ilegalidade, prompts na revolta dos corajados a entrar em fogo, logo que se fizesse ouvir a voz oficial.

Não audaria metido em tudo aquillo algum figurão político! Oceulto na sombra, não estariam sujeitos ameaças de subir, contando com a tua dedicação? Ou tratava-se somente da extinção do castigo physico, ou de um augmentosinho de soldo?

E tu, muda! Rígido, impassível dentro da tua nudez, não fizeste por tua felicidade.

O possivel que ansiava pelo que poderia descobrir, esperando, certamente, o apparecimento de alguma constatação, ha de estar, naturalmente, desapontado. Um movimento de tua parte sem causa?

Entretanto, eu acho o tou silencioso a coisa mais simples d'este mundo.

Si se tratasse de politica, não teria suspeitas, nessa tua ignorância de homem rude.

Muitos cavalheiros acompanharam os viajantes até à desida da serra, onde usou da palavra fazendo votos de boa viagem ao sr. Benicio de Faria.

Responderam, agradecendo, os drs. Antonio Soares e Moysés Soares.

Vou aproveitar a oportunidade, sr. redactor, para dar-lhe noticias, si bem que per summa cota, das diversas manifestações que receberam o dr. Antonio Soares e seu irmão dr. Moysés Soares, durante o tempo em que estiveram n'esta abençoada terra.

O Martins teve, então, uma das suas estâncias mais animadas, já pela presença dos homenageados, já pela

de outros distintos cavalheiros, não d'esta cidade como de outros pontos, que se

## A REPÚBLICA

DIÁRIO DA TARDE

02649 DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

DIREÇÃO POLÍTICA

Comitê Executivo do Partido  
Dir. deputado federal MIGUEL BARRETO  
Sorocá, major JOSÉ PINTO

ASSINATURAS

Ano. 158 — Semestre, 3º — Trimestre, 45.  
As assinaturas começam em qualquer  
tempo, terminando sempre em março, maio,  
junho, setembro e dezembro.

## Solicitudes e Editaes

8000 por linhas em cada publicação

## ANNUNCIOS, por ajuste

Os pagamentos de assinaturas e quinquais  
feitos adianta bantem

## Pensando e rindo

A franqueza é um reviver que é  
interdicto descarregar nas ventas dos  
transentes.

PORTO-RICHE.

## A PALAVRA

Palavra que da bocejar a jornada  
deixava me o amor — Basílio e lucenso :  
Palavra que fez romper do odio intenso :  
sibilando vovo a pedra da fenda.  
Virtude unica que da carne inunda  
o espírito auras que o fogo imune :  
Renho no coração sempre suspenso :  
Palavra, o coisa mística e profunda.  
conluiu o seu magistério e os dias enluves  
a potencia terrei que cui ti dentro.  
Palavra, o coisa mística e profunda.

Luiz FREDERICO CARPENTER.

Falam tres maridos sobre a manei-  
ra como conheceram suas mulheres.  
— Eu conheci a minha tres mezes  
ante de casar com ella.— Pois eu tive a infelicidade de  
conhecer a minha, só tres mezes de-  
pois do casamento.— Pois então, meus caros, em sou-  
o mais esporão de todos, porque até  
hoje ainda não comprehendo e duvido  
que haja, a não ser o diabo, quem  
possa entender a minha mulherzinha...  
TARTARIN.

Quem precisar tomar o óleo puro  
de fígado de bacalhau, deve tomar a  
«Emulsão de Scott» de «Scott & Bowne»,  
leia-se a seguinte declaração. «Eu  
abaixo assinado declaro que em in-  
tima clinica tenho obtido os melhores  
resultados em todos os casos em que  
tenho tido necessidade de empregar o  
exelente preparado «Emulsão de  
Scott» que contém todos os principios  
nutritivos de óleo de fígado de bacal-  
hau. Por sua verdade afirmo e juro  
sob a fé do meu gênio.

Dr. Pedro dos Santos Pereira.

Assinatura.

## PARTE OFICIAL

## Governo do Estado

Administração do exmo. sr. dr. Alberto  
Maranhão, governador do Estado

## EXPEDIENTE

## ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

O Governador do Estado, resolve em  
observância ao disposto no art. 1º da  
lei n. 209 de 2 de setembro de 1904,  
mandar publicar o seguinte orçamento  
rotulado pela Intendência do munici-  
ípio da cidade do Apody e que  
vigorará no exercício financeiro de  
1911.

ALBERTO MARANHÃO

Henrique Coutinho de Souza.

Lei n. 20 de 2 de setembro de 1910

Orça a receita e fixa a despesa da  
Intendência Municipal do Apody, pa-  
ra o anno financeiro de 1911.

O presidente do governo munici-  
pal do Apody, faz saber a respectiva  
Intendência decretou e eu publico  
a lei seguinte:

Art. 1º A receita Municipal do Apody, para o anno financeiro de 1911  
é orçada na quantia de rs. 7.363.815,00.  
§ 1º Saldo da conta interior, 217.759.  
§ 2º Despesa ordinária, 4.126.845,00.  
§ 3º Alargamento, 0,00 e medidas  
conforme a tabela A. 350.

§ 4º Multas por infrações de pos-  
tos, 0,00 e impostos, 0,00.

§ 5º Ladrões, 0,00.

§ 6º Impostos de 10%, sobre en-  
dava que tem peso nas balanças  
de mercadorias, 0,00 e que for  
exposta a 10%.

§ 7º Impostos de 10%, sobre cada  
cota de 1000 kg., que cada  
cota pesa, 0,00 e cota de 1000  
kg., que cada cota pesa, 0,00.

§ 8º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 9º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 10º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 11º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 12º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 13º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 14º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 15º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 16º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 17º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 18º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 19º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 20º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 21º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 22º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 23º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 24º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 25º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 26º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 27º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 28º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 29º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 30º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 31º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 32º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 33º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 34º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 35º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 36º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 37º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 38º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 39º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 40º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 41º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 42º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 43º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 44º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 45º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 46º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 47º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 48º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 49º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 50º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 51º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 52º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 53º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 54º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 55º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 56º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 57º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 58º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 59º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 60º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 61º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 62º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 63º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 64º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 65º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 66º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 67º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 68º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 69º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 70º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 71º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada cota pesa, 0,00.

§ 72º Impostos de 10%, para estabe-  
lecer e regularizar os impostos  
de 10% que cada c



